



EDITAL N° 007/2018 – PPGECS
SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – ENTRADA 2018/2 e 2019/1
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM CIÊNCIA E SAÚDE

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciência e Saúde – (PPGECS), torna público que **estão abertas, entre os dias 01 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, no horário das 14:30h às 17:30h, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Mestrado em Ensino em Ciência e Saúde**, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução n° 19/2013 do CONSEPE-UFT), e do Regimento Interno do PPGECS, de acordo com os termos a seguir.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciência e Saúde – PPGECS, da Universidade Federal do Tocantins, torna pública, por meio de seu Coordenador, Leandro Guimarães Garcia, a abertura das inscrições para a seleção do curso de mestrado em Ensino em Ciência e Saúde, referente à turma 2018/2 e 2019/1.

1.2. O Curso de Mestrado em Ensino em Ciência e Saúde está inserido na modalidade Acadêmica e pertence ao comitê de área Ensino da CAPES, tendo definida uma única área de concentração - Ensino Formal de Ciência e Saúde.

1.3. As linhas de pesquisa do Mestrado em Ensino em Ciência e Saúde que ofertarão vagas no presente edital compreendem:

- a) Ensino e Prática de Atenção à Saúde (08 vagas).
- b) Ensino e Práticas de Tecnologias e Sistemas de Educação, Política, Planejamento e Gestão em Saúde (11 vagas).
- c) Integração ensino-serviço-comunidade para a saúde do idoso (05 vagas).

2. DA ESTRUTURA DO CURSO

2.1. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciência e Saúde – PPGECS funciona no Campus Universitário de Palmas, local em que serão ministradas, prioritariamente, as aulas do Mestrado.

3. DO PÚBLICO ALVO E DAS VAGAS

3.1. A inscrição de candidatos ao Programa de Mestrado Acadêmico em Ensino em Ciência e Saúde está aberta aos portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), bem como as exigências prescritas no regulamento geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFT e específicas de cada programa de pós-graduação.

3.2. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino em Ciência e Saúde oferece 24 vagas. As vagas oferecidas serão distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa (Anexo VI). Todas as vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas. Dentre as 24 vagas oferecidas, 1 será reservada para indivíduo que realizar a opção de entrada por cotas constante no ANEXO I. Nessa opção o candidato deverá ler a resolução número 14, de 22 de março de 2017 e preencher os ANEXOS II, VI e (III ou IV ou V) e anexar essa documentação ao restante da documentação exigida para as demais 23 vagas.

321. Tal disposição de vagas obedece às diretrizes da proposta do curso enviada e aprovada pela Coordenação de Formação de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

4. DA BOLSA DE PESQUISA

4.1. Não há previsão de bolsas de pesquisa pelo programa para custear as atividades acadêmicas dos alunos matriculados. Em caso de concessão de bolsas ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá os seguintes critérios: 1) não ter vínculo empregatício formal ou informal, 2) seguirá a lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa. No caso de concessão de bolsas ao Programa por meio de Projeto de Pesquisa ou Extensão, a distribuição das mesmas ficará a cargo do coordenador do referido Projeto.

5. DA INSCRIÇÃO

51. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso.

52. A taxa de inscrição é de R\$ 150,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data de 31 de Maio de 2018, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp.

5.2.1 Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Unidade gestora:** 154419, **gestão:** 26251 – Fundação Universidade Federal do Tocantins. **Nome da Unidade:** Fundação Universidade Federal do Tocantins. **Código de Recolhimento:** 28832-2 Serviços Educacionais. **Número de Referência:** 821. **Competência (mm/aaaa):** 05/2018. **Vencimento (dd/mm/aaaa):** dia do referido pagamento.

53. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

54. As inscrições poderão ser realizadas:

a) Pessoalmente, na Secretaria do Programa;

b) Por procuração devidamente constituída, na Secretaria do Programa.

Endereço do Programa:

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciência e Saúde –
PPGECS Mestrado em Ensino em Ciência e Saúde
Universidade Federal do Tocantins –
UFT Campus Universitário de Palmas
Bloco Bala I – Sala 04**

**Av: NS 15 ALC NO 14, 109 Norte; CEP: 77001-090. Cidade: Palmas. Estado: Tocantins.
Fone: (63) 3229-4806**

c) Através de envio de e-mail para: ppgecs@uft.edu.br, com todos os documentos escaneados zipados em um arquivo.

5.5 O candidato deverá se inscrever no PPG ECS tanto para o ingresso no segundo semestre de 2018 quanto para o primeiro semestre de 2019, conforme opção a ser preenchida no formulário de inscrição (ver Anexo I). As inscrições serão feitas no mesmo período.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos ou seus escaneamentos (ver Item 5.4 c):

a) Original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver Item 5.2).

b) 01 (uma) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (ver Anexo I);

c) 01 (uma) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular devidamente preenchido, comprovado e numerado de acordo com a sequência do Anexo III ou seu escaneamento;

d) Termo de aceite da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – Nº19/2013 que dispõe sobre o Regimento de Cursos Stricto sensu da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ensino em Ciência e Saúde (disponíveis em <http://www.site.uft.edu.br>), **devidamente assinada** (ver Anexo II);

e) Proposta de pesquisa;

f) 01 (uma) via do Currículo Lattes (obrigatório e disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/>);

g) 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: Carteira de identidade e CPF.

h) Na opção de concorrer à vaga através do sistema de cotas, o candidato deverá ler a resolução número 14, de 22 de março de 2017 e preencher os ANEXOS II, VI e (III ou IV ou V) e anexar essa documentação.

6.1.1. Observações Quanto a Proposta de Pesquisa:

I - A proposta de pesquisa é objeto de avaliação e deve buscar demonstrar a maturidade acadêmica do candidato com relação às linhas de pesquisa do Programa de Mestrado Acadêmico em Ensino em Ciência e Saúde, dessa forma, caso o candidato seja selecionado, sua aceitação não implica na execução de sua proposta de pesquisa.

II - A proposta de pesquisa envolvendo ou **ensino em ciências** ou **ensino em saúde** não poderá ultrapassar 10 páginas de texto. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

6.2. No caso da inscrição ser realizada pessoalmente ou por procuração, o material de inscrição (documentos exigidos no Item 6.1) deve ser entregue em um envelope lacrado e endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciência e Saúde – PPG ECS (veja endereço no item 5.4). O candidato deverá identificar-se e listar no verso do envelope os

documentos que estão sendo enviados. Não haverá conferência de documentação no ato da inscrição.

6.3. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo, EXCETO OS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELO ENVIO ELETRONICO. Os documentos não retirados neste prazo serão destruídos e descartados.

6.4. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição, marcando no formulário, o tipo de deficiência e especificar o tipo de atendimento que precisa para realização da prova.

6.5. O candidato que solicitar atendimento especial, na forma estabelecida no Item 6.4 anterior, deverá entregar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

6.6. O candidato deverá optar pela cota caso deseje concorrer nessa modalidade. Poderão concorrer à vaga nessa opção: pretos, pardos, indígenas, quilombolas e/ou pessoas com deficiência.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

7.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

7.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente, até 11 de maio de 2018, na Secretaria do PPG ECS, no Campus Universitário de Palmas da UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no 7.2.

7.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;

b) comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e

formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.

c) apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.

d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópias da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso.

75. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

76. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do PPG ECS e na Página da UFT, até **16 de maio de 2018**.

8. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO

8.1. A avaliação dos candidatos será feita em duas etapas. A primeira etapa (de caráter eliminatório) constará de apenas um item:

Item 1. Prova de interpretação de texto técnico em língua inglesa e portuguesa.

8.1.1 A primeira etapa servirá para selecionar os 48 (quarenta e oito) primeiros colocados que participarão da segunda etapa (seleção final). Caso haja menos de 24 (vinte quatro) candidatos, todos os candidatos que não foram eliminados na primeira etapa, passarão automaticamente para a segunda etapa.

8.2. A segunda etapa (de caráter classificatório), seleção final, constará dos seguintes itens:

Item 2. Currículo Lattes (peso 4).

Item 3. Proposta de Pesquisa / Entrevista (peso 6).

8.3. Serão eliminados os candidatos que:

a) Não alcançarem rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na porção da prova relativa à Língua Inglesa e não alcançarem rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na porção da prova relativa à Língua Portuguesa.

b) Não alcançarem classificação entre os 48 (quarenta e oito) primeiros colocados na primeira etapa.

8.4. Orientação dos itens a serem avaliados:

8.4.1. Avaliação do Currículo Lattes: Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à trajetória profissional e acadêmica do candidato e seguirão os critérios estabelecidos no Anexo III. A maior nota na prova de avaliação do Currículo Lattes será tomada como 100% (nota 10,0) e as demais serão ajustadas à distribuição normal mediante desvio padrão obtido no quadro de atribuição de pontos (Anexo IV).

8.4.2. Avaliação da Proposta de Pesquisa / Entrevista: Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à proposta de pesquisa como: delimitação do tema, argumentação, justificativa, coerência lógica, referencial teórico, materiais e métodos, viabilidade técnica e financeira, cronograma, relevância tecnológica, científica, social e epistemológica da proposta de pesquisa interdisciplinar, e seguirá os critérios estabelecidos no Anexo IV. Cada um dos 10 (dez) critérios valerá de 0 a 1 ponto da avaliação da proposta de pesquisa interdisciplinar. A entrevista será orientada pela proposta de pesquisa, pela avaliação curricular, pela ficha de inscrição do candidato e pela prova de inglês. A entrevista será realizada por uma Banca de Seleção, composta por docentes do colegiado do Programa ou designada por ele. Como referência para a entrevista, a Banca de Seleção utilizará os Critérios para Avaliação da Proposta de Pesquisa, Anexo IV deste edital, o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, Anexo III deste edital, a ficha de inscrição do candidato, Anexo I deste edital, e a prova de inglês. O tempo da entrevista será de 10 (dez) minutos por candidato, com uma tolerância de até 05 (cinco) minutos. A entrevista tem por objetivo esclarecer possíveis dúvidas e maiores informações à Banca de Seleção para avaliação da proposta de pesquisa, proporcionando um meio profícuo de avaliação pela interação direta com o candidato.

A proposta de pesquisa deve seguir a seguinte estrutura:

Título

Nome

Regime de Trabalho (caso esteja trabalhando, dedicação parcial ou exclusiva)

Dedicação ao Programa (em horas semanais)

Fonte de Financiamento a Proposta de Pesquisa (caso haja)

Resumo (no máximo 300 palavras)

Abstract (no máximo 300 palavras)

Palavras chave (no mínimo 3; no máximo 5)

Introdução

Objetivos Gerais

Objetivos Específicos

Justificativa

Hipóteses ou Questões Problemas

Materiais e Métodos

Referencial Teórico

Resultados Esperados

Cronograma de Atividades

Orçamento

Referências (conforme a ABNT)

8.4.3. Prova de interpretação de texto técnico em inglês e português: A prova em Língua Inglesa e Portuguesa terá caráter eliminatório e avaliará a interpretação de texto em inglês e português. A prova poderá ser realizada com consulta ao dicionário inglês/português e versará sobre temas relacionados à Ensino em Ciências e Saúde, com foco no raciocínio lógico. A prova terá nota máxima 10,0 (dez).

8.5. O candidato que apresentar artigo(s) científico(s) de sua autoria ou co-autoria publicado a partir de 2012 em periódico com Qualis A1, A2, B1 e B2, nas áreas de Ensino da Capes (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>), poderá ser dispensado da prova de interpretação de texto técnico em inglês e português, e ter a nota referente a essa etapa atribuída com base no artigo apresentado, desde que indique em sua inscrição no formulário do Anexo V, que deseja substituir a prova pelo artigo. As notas serão atribuídas da seguinte forma: 10; 9,0; 8,0 e 7,0; respectivamente para artigos A1, A2, B1, B2.

8.6. A lista de candidatos dispensados da prova de interpretação de texto técnico em inglês e português será divulgada na página do PPG ECS (www.uft.edu.br) conjuntamente com a homologação das inscrições.

8.7. Em caso de empate em qualquer uma das etapas, terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na avaliação curricular e posteriormente o candidato com maior idade.

8.8. Em caso da opção de entrada através de cota, o candidato com maior pontuação concorrendo nessa modalidade será convocado para matrícula no mestrado, independente da linha escolhida.

9. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

9.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria e na Página Eletrônica do PPG ECS (www.uft.edu.br) a partir do dia 08 de junho de 2018.

9.2. As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção a seguir:

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 01/05/2018 à 31/05/2018	Secretaria do PPG ECS ou pela internet	14:30 – 17:30h
Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição	Até 11/05/2018	Secretaria do PPG ECS	14:30 – 17:30h
Resultado da Concessão de Isenção	Até 18/05/2018	Secretaria do PPG ECS www.uft.edu.br	
Homologação das Inscrições	08/06/2018	Secretaria do PPG ECS www.uft.edu.br	
Prova em Língua Inglesa e Portuguesa	15/06/2018	UFT - Campus de Palmas	14:00 – 18:00
Resultado Parcial (primeira etapa)	A partir de 20/06/2017	Secretaria do PPG ECS www.uft.edu.br	
Proposta de Pesquisa / Entrevista	De 27/07/2018 à 29/06/2018	Secretaria do PPG ECS Campus de Palmas	08 – 22h
Resultado Final	A partir de 06/07/2017	Secretaria do PPG ECS www.uft.edu.br	

9.3. A data e o local da prova de língua inglesa e portuguesa será comunicado ao candidato no momento da divulgação da homologação das inscrições, na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT (www.uft.edu.br).

9.4. A data e o local da proposta de pesquisa interdisciplinar/entrevista serão comunicados ao candidato no momento da divulgação do resultado parcial (primeira etapa), na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT (www.uft.edu.br).

9.5. A lista dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia **06 de julho de 2018**, na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT (www.uft.edu.br).

10. DA MATRÍCULA

10.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT (www.uft.edu.br).

10.2. Os candidatos selecionados para o curso deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- a) 01 (uma) cópia do Currículo Lattes devidamente comprovado (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) 01 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação;
- c) 01 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- d) 01 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) 01 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- f) 01 (uma) cópia do título eleitoral,
- g) 01 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- h) 01 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- i) 01 (uma) foto 3 x 4 recente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos interpostos deverão ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo somente em formato impresso, com identificação do candidato e protocolados na secretária do Mestrado Acadêmico em Ensino em Ciências e Saúde, no horário das 14h 30min às 17h 30 min.

11.2. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na página eletrônica da UFT (www.uft.edu.br).

11.3. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo I – Formulário de Inscrição; Anexo II - Termo de Aceite; Anexo III - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular; Anexo IV - Critérios de Avaliação da Proposta de Pesquisa; Anexo V – Periódico Qualis A1, A2 ou B1, de Ensino ou Interdisciplinar; Anexo VI – Quadro de docentes permanentes do Programa.

11.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Palmas, 12 de abril de 2018.

PATRICK LETOUZÉ MOREIRA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciência e Saúde

EDITAL N° 007/2018 - PPGECS
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

É obrigatório o preenchimento de TODOS os campos deste formulário. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

1- Identificação

Nome: _____

Sexo: (___) Masculino (___) Feminino

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Código Postal (CEP): _____

Telefone: _____ Telefax: _____ Celular: _____

E-mail: _____

E-mail alternativo (opcional): _____

Portador de necessidades especiais: (___) Sim (___) Não. Se SIM, especificar: _____

Assinale se faz opção de ingresso através de cotas:

(___) Sim (___) Não

Assinale a opção de semestre para ingressar no PPGECS:

(___) 2018/2

(___) 2019/1

2- Formação superior

Graduação

Nome do Curso: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Concluído?

SIM Data de conclusão:

NÃO Data prevista para conclusão:

Pós-Graduação *Lato sensu*

Nome do Curso: _____

Universidade: _____

Concluído?

SIM Data de conclusão:

NÃO Data prevista para conclusão:

Pós-Graduação *Stricto sensu*

Nome do Curso: _____

Universidade: _____

Concluído?

SIM Data de conclusão:

NÃO Data prevista para conclusão:

Atividades de Pesquisa:

Já teve participação em algum programa de Pesquisa?

Sim Não;

Se sim,

Instituição: _____ Ano _____

Com bolsa? Sim Não

Tipo de bolsa _____

Outras atividades profissionais (incluir jornada semanal de trabalho, turno de trabalho, vínculo ou prática):

Em Instituição Pública. Qual _____

Em Instituição Privada. Qual _____

Sem vínculo profissional

Profissional Liberal

Nº de horas de trabalho _____ Manhã Tarde Noite

3 – Linha de pesquisa de interesse (Marque uma ÚNICA linha de pesquisa de interesse):

Ensino e Prática de Atenção à Saúde

Ensino e Práticas de Tecnologias e Sistemas de Educação, Política, Planejamento e Gestão em Saúde.

Integração ensino -serviço -comunidade para a saúde do idoso.

4 – Título da proposta de pesquisa apresentado para seleção.

5 – Portador de necessidades especiais? (marcar com um X o tipo de deficiência)

a) Visual

b) Auditiva

c) Física/motora. Especifique qual _____

6 – Especifique o tipo de atendimento especial que você necessita:

7- Informações complementares

a) Qual o seu nível de fluência em inglês?

Leitura: (___) Básico () Intermediário () Avançado

Escrita: (___) Básico () Intermediário () Avançado

b) Como você foi informado a respeito deste curso?

mala-direta

Internet

**EDITAL N° 007/2018 - PPGECS
ANEXO II – TERMO DE ACEITE**

TERMO DE ACEITE

Eu, _____, (_____),
número de RG - órgão expedidor

Declaro para os devidos fins, que aceito as condições de oferta de disciplinas e atividades do Programa de Pós-graduação em Ensino em Ciência e Saúde – UFT, *Campus* de Palmas.

(Local)

(Data)

(Assinatura)

EDITAL N° 007/2018 - PPGECS
ANEXO III - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO
CURRICULAR– SELEÇÃO MESTRADO

Currículo	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de Títulos Pontuados	Pontuação Total Atribuída
1. Formação universitária				
1.1 Doutorado				
	5,0/curso	10,0		
1.2 Mestrado				
	2,5/curso	5,0		
1.3 Especialização/Aperfeiçoamento				
	1,0/curso	5,0		
Subtotal 1		20,0		
2. Produção Técnica e Científica				
2.1 Trabalhos Publicados em periódicos na área de Ensino				
Completo internacional	2,0/trabalho	10,0		
Completo nacional	1,0/trabalho	5,0		
2.2 Trabalhos Publicados em periódicos em outras áreas				
Completo internacional	0,5/trabalho	5,0		
Completo nacional	0,3/trabalho	5,0		
2.3 Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro				
Publicação de livro didático/técnico	2,0/trabalho	10,0		
Publicação de capítulo de livro	0,3/trabalho	5,0		
Subtotal 2		40,0		
3. Experiência profissional				

3.1 Magistério Superior	1,0/ano	15,0		
3.2 Educação Básica	0,5/ano	10,0		
3.3 Participação em Programas Institucionais (PIBIC, PIVIC, PIBID, PIBEX, PET e outros)				
PIBIC, PIVIC, PIBID, PIBEX	0,3/ano	4,0		
PET	0,2/ano	4,0		
3.4 Participação em Projeto de Extensão ou Pesquisa com devida comprovação da IES executora.	0,2/ano	4,0		
3.5 Orientação concluída de TCC	0,1/ano	2,0		
3.6 Participação em banca de defesa de TCC	0,03/ano	1,0		
Subtotal 3		40,0		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR		100,0	TOTAL	

Data: ____/____/2018

Assinatura do Candidato

EDITAL N° 007/2018 - PPGECS
ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

<i>Crítérios para Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar</i>	<i>NOTA</i>
1. Resultados esperados e benefícios para a UFT e sociedade tocantinense (0,5 pontos).	
2. Adequação com as linhas de pesquisa constantes nesse Edital e com a temática de Ensino ou Educação (5 pontos).	
3. Mérito da proposta - originalidade, relevância, metas e objetivos (0,5 pontos).	
4. Estrutura e metodologia - atualidade e coerência (0,5 pontos).	
5. Efeito multiplicativo dos resultados esperados (0,5 pontos).	
6. Qualificação do candidato, formação apropriada para executar a pesquisa com a metodologia proposta (0,5 pontos).	
7. Adequação do candidato - experiência no tema(s) proposto(s) e tempo de dedicação à proposta de pesquisa na área de Ensino (0,5 pontos).	
8. Adequação ao orçamento - o orçamento deve ser aquele necessário e suficiente para executar a pesquisa dentro do cronograma proposto (0,5 pontos).	
9. Adequação do cronograma - o prazo previsto para a conclusão da pesquisa deverá permitir a obtenção dos resultados esperados (0,5 pontos).	
10. Grau de interdisciplinaridade e/ou multidisciplinaridade em face do objeto proposto (1,0 pontos).	
TOTAL	

Obs.: Nota máxima 10,0. Critérios preenchidos e avaliados pela Banca de Seleção.

EDITAL N° 007/2018 - PPGECS
ANEXO V - PERIÓDICO QUALIS A1, A2, B1 E B2, COMITÊS DE ENSINO

O candidato deverá preencher o formulário abaixo caso deseje dispensa da prova de interpretação de texto técnico em inglês. A nota referente a esta etapa será atribuída com base em artigo científico de sua autoria ou coautoria, publicado a partir de 2012 em periódico com Qualis A1, A2, B1 ou B2, nas áreas Ensino ou Interdisciplinar da Capes (<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>):

Nome completo:.....

INFORMAR:

Fator de impacto da revista:

Qualis da revista (tabela da CAPES):

Referência completa da publicação (Autores/ano/título/periódico/número, pág. inicial-pág final/DOI):

Local: _____ Data: __/__/ Assinatura: _____

EDITAL N° 007/2018 - PPGECS
ANEXO VI - DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA

Nome	Linha de pesquisa no PPGECS	E-mail	Link lattes
Ana Kleiber Pessoa Borges	Ensino e Prática de Atenção à Saúde	anakleiber@mail.uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0903897312779940
Carlos Mendes Rosa	Integração ensino -serviço - comunidade para a saúde do Idoso / Ensino e Prática de Atenção à Saúde	carlosmendes@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/9670898067539382
Christian José Quintana Pinedo	Ensino e Práticas de Tecnologias e Sistemas de Educação, Política, Planejamento e Gestão em Saúde	christianjqp@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/3843867880239061
Daniella Pires Nunes	Integração ensino -serviço - comunidade para a saúde do idoso	daniellanunes@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4793003445312791
David Nadler Prata	Ensino e Práticas de Tecnologias e Sistemas de Educação, Política, Planejamento e Gestão em Saúde	ddnprata@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7533983313189933
Érika da Silva Maciel	Ensino e Práticas de Tecnologias e Sistemas de Educação, Política, Planejamento e Gestão em Saúde	erikasmacielf@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4324558006376964
Gentil Veloso Barbosa	Ensino e Práticas de Tecnologias e Sistemas de Educação, Política, Planejamento e Gestão em Saúde	gentil@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4195102897973575
Leidiane Ferreira Santos	Ensino e Prática de Atenção à Saúde	leidienesantos@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/8082542010566584
José Lauro Martins	Ensino e Práticas de Tecnologias e Sistemas de Educação, Política, Planejamento e Gestão em Saúde	jlauro@mail.uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7354216451141231
Leandro Guimarães Garcia	Ensino e Práticas de Tecnologias e Sistemas de Educação, Política, Planejamento e Gestão em Saúde / Ensino e Prática de	lggarcia@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4179705747405794

	Atenção à Saúde		
Neilton Araújo de Oliveira	Ensino e Prática de Atenção à Saúde	neilton@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/6108058552424204
Luiz Sinésio Silva Neto	Integração ensino -serviço - comunidade para a saúde do idoso	luizneto@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/0239885769879636
Patrick Letouze Moreira	Ensino e Práticas de Tecnologias e Sistemas de Educação, Política, Planejamento e Gestão em Saúde	letouze@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/7580955452994028
Ruhena Kelber Abrão	Ensino e Práticas de Tecnologias e Sistemas de Educação, Política, Planejamento e Gestão em Saúde	kelberabrao@uft.edu.br	http://lattes.cnpq.br/5372413745002335
Tales Alexandre Aversi Ferreira	Ensino e Práticas de Tecnologias e Sistemas de Educação, Política, Planejamento e Gestão em Saúde	aversiferreira@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/1101341437463729
Valdirene Cássia	Ensino e Práticas de Tecnologias e Sistemas de Educação, Política, Planejamento e Gestão em Saúde	valdirene.silva0@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2071561110428532